



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018**  
**PROCESSO N° 492521/2017**

Considerando decisão do Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Sr. Maxon Wander Monteiro em que determina a suspensão do processo licitatório em referência;

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Nova Venécia/ES, designada pela Portaria n° 1.429/2018, no uso das prerrogativas que lhe confere, resolve pela **SUSPENSÃO** da licitação, modalidade **Pregão Presencial n° 009/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e equipamentos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, diesel comum, S10 e Arla 32, para a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

Nova Venécia – ES, 28 de maio de 2018.

  
**GESIANY MERLIM BANZA**  
PREGOEIRA